

RESOLUÇÃO N º 18/21 de 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Define autorização para contratação de cuidador ao idoso Teodoro Einik e seu filho Vagner Einik, pessoa com deficiência.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Alpestre/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.036/2015 de 17 de julho de 2015, e

CONSIDERANDO a deliberação da plenária sobre a pauta da sessão ordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO, a tipificação nacional de serviços socioassistenciais em consonância com a resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 do CNAS.

CONSIDERANDO a competência atribuída aos Conselhos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços ofertados pela Assistência Social.

CONSIDERANDO o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2013 e a Lei 3.146/2015 que trata da inclusão da pessoa com deficiência, no que concerne a garantia de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação de cuidador para idoso Teodoro Einik e seu filho Vagner Einik, pessoa com deficiência por tempo determinado.

Alpestre, 23 de dezembro de 2021.



PAOLA ZANATTA
Presidente CMAS